



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Canindé de São Francisco (Se), 29 de julho de 2022

Ref. Relatório de Controle Interno – 2º Trimestre/2022

Senhor Presidente,

Cumprimentando inicialmente Vossa Excelência, encaminhamos a essa Egrégia Corte de Contas, o Relatório de Controle Interno, relativo ao **Segundo Trimestre de 2022**, em cumprimento as determinações legais e em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206/01.

Atenciosamente,


RICARDO FRANCA FEITOSA
Controlador Geral do Município
CPF: **004.153.605-36**

Exmo. Sr.
Dr. Luiz Augusto Carvalho Ribeiro
DD. Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado
Aracaju/SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE CONTROLE INTERNO

Órgão: Prefeitura Municipal de Canindé de São Francisco

Período: abril a junho de 2022

Gestor: WELDO MARIANO DE SOUZA

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução do TC, de nº 206, de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Executivo, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao **Segundo Trimestre do exercício de 2022**, cujos resultados relatamos a seguir, de forma consolidada, Prefeitura; Fundos de Saúde e Assistência; Fundo Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação e acolhimento das movimentações encaminhadas pelo Poder Legislativo .

O Fundo Municipal de Saúde passou a funcionar como Ordenador de Despesas sob gestão da Secretaria Municipal de Saúde, através do Decreto nº 05/2010, de 04 de janeiro de 2010 atendendo orientações do Ministério da Saúde, respaldado pelo artigo 77, parágrafo 3º da Constituição Federal. De igual modo, O Fundo Municipal de Ação Social passou a funcionar como Ordenador de Despesas sob gestão da Secretaria Municipal do Bem Estar Social, em 02 de janeiro de 2010, através do Decreto nº 02/2012. Ainda, a Secretaria Municipal de Educação através da Lei nº 149, de 27/04/2018 e Lei Complementar nº 002, de 18/12/2018.

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela lei Municipal nº 223/2021 de 23 de dezembro de 2021.

A Lei Municipal nº 197, de 01 de julho de 2021, tratou da Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021, encontrando-se compatível com as



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

disposições constantes do Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual nº. 219, de 09 de dezembro de 2021 estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 141.000.000,00 (Cento e quarenta e um milhões de reais), assim distribuídas:

RECEITA AUTORIZADA (final)	AUTORIZADA (final)
Receitas Correntes	157.597.200,00
Receitas de Capital	409.000,00
(-) Dedução de Receita p/Fundeb	17.006.200,00
TOTAL	141.000.000,00
DESPESA FIXADA INICIAL	
Despesas Correntes	131.148.065,00
Despesas de Capital	8.759.200,00
Reserva de Contingência	1.092.735,00
TOTAL	141.000.000,00

2 – EXECUÇÃO DA RECEITA; DESPESA E TESOURARIA:

A receita orçamentária arrecadada, incluídas as arrecadações do Fundo Municipal de Saúde; Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação e Poder Legislativo até o período totalizou R\$ 62.592.916,31 (Sessenta e dois Milhões, quinhentos e noventa e dois mil, novecentos e dezesseis reais e trinta e um centavos). Entre as diversas fontes de receitas, destacaram-se as Transferências Correntes, conforme demonstrado abaixo:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.1 – DA EXECUÇÃO DA RECEITA

RECEITA PREVISTA	INICIAL	FINAL (A)	(B) REALIZADA ATÉ O TRIM	A REALIZAR C = (A-B)
Receitas Correntes Bruta	157.597.200,00	157.597.200,00	108.418.076,87	49.179.123,13
Receitas de Impostos e Taxas	7.810.000,00	7.810.000,00	7.213.086,55	-596.913,45
Receitas de Contribuições	1.400.000,00	1.400.000,00	690.433,29	-709.566,71
Receitas Patrimoniais	100.000,00	100.000,00	490.169,65	390.169,65
Transferências Correntes	148.207.200,00	148.207.200,00	99.996.526,88	-48.210.673,12
Outras Receitas Correntes	80.000,00	80.000,00	27.860,50	-52.139,50
(-) Ded.p/Form.do FUNDEB	17.006.200,00	17.006.200,00	-3.712.718,20	-2.087.218,80
Receitas de Capital	409.000,00	409.000,00	3.372.122,84	2.963.122,84
Alienação de Bens	9.000,00	9.000,00	316.462,00	307.462,00
Transferências de Capital	400.000,00	400.000,00	3.055.660,84	2.655.660,84
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	141.000.000,00	141.000.000,00	100.293.829,01	-40.706.170,99

2.2 – DA EXECUÇÃO DA DESPESA (Consolidada)

ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO ATUAL	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	SALDO ORÇAMENTÁRIO
Despesa Corrente	133.264.956,00	131.806.022,50	93.041.913,53	87.148.020,21	2.880.068,50
Pessoal e Encargos	85.089.515,00	78.089.633,75	57.415.607,65	54.725.154,40	623.963,75
Outras Despesas Correntes	48.175.441,00	53.716.388,75	35.626.305,88	32.422.865,81	2.256.104,75
Despesa de Capital	6.642.309,00	3.743.010,17	3.025.225,55	2.866.638,89	1.478.163,83
Investimentos	5.242.574,00	1.843.275,17	1.198.606,22	1.040.019,56	1.478.163,83
Amortização da Dívida	1.399.735,00	1.899.735,00	1.826.619,33	1.826.619,33	0,00
Reserva de Contingencia	1.092.735,00	0,00	0,00	0,00	1.092.735,00
Total	141.000.000,00	135.549.032,67	99.067.139,08	39.306.849,60	5.450.967,33



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.3 – DAS DISPONIBILIDADES

Os saldos disponíveis, caixa e bancos encontram-se compatíveis com as movimentações de ingressos e egressos, e as movimentações pendentes de processamentos pelas instituições bancárias, devidamente conciliadas, representando um montante da ordem de R\$ 15.871.505,77 (Quinze Milhões, Oitocentos e setenta e um mil, quinhentos e cinco reais e sessenta e sete centavos), conforme quadro a seguir:

ESPECIFICAÇÕES	SALDO
1. Caixa	0,00
2. Saldos Bancários da Prefeitura	3.594.212,45
3. Saldos Bancários do Fundo Municipal de Assistência Social	659.154,97
4. Saldos Bancários do Fundo Municipal de Saúde	1.933.888,12
5. Saldos Bancários da Secretaria de Educação	4.933.966,48
6. Saldos Bancários do Poder Legislativo	107.247,25
7. Fundo de Investimento	4.643.036,47
TOTAL	15.871.505,77

2.4 – Os saldos das receitas/despesas extra orçamentárias até o trimestre apresentou foi no montante de R\$ 11.165.101,00 com o seguinte desdobramento:

Especificações	Saldo Consolidado
INSS	5.793.645,88
INSS SERVIÇOS	99.592,61
IPES	51,94
IRRF	4.532.504,42
ISS	221.127,17
PIS	51,94
COFINS	239,70
CSLL	79,90
PENSÃO ALIMENTENCA	60.143,03
PENSÃO JUDICIAL	819,84



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ACACSACE	350,01
EMPREST.BANC. CONSIGNADOS	442.275,11
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	35.434,15
SINTESE	14.517,07
SINDICATO	16.191,82
SINTRAN/SE	26,36
SINDISERV	44.746,33
FAMACSE	603,24
SALÁRIO MATERNIDADE	642,35
ASSOCIAÇÃO	3.564,83
CONSIGNAÇÕES – Legislativo	812,32
DEPOSITO JUDICIAL	-9.751,77
CAUÇÕES	42.182,00
TOTAL.....	11.165.101,00

3 – Da Abertura de Créditos Adicionais - Foram abertos até o período, Créditos Adicionais no montante de R\$ 59.338.866,00 (Cinquenta e nove Milhões, trezentos e trinta e oito mil, oitocentos e sessenta e seis reais e zero centavos), o equivalente a 42,08% se comparado com o Orçamento total do exercício, incluídos os Decretos para atendimentos a solicitações de Créditos Suplementares do Fundo Municipal de Saúde; Fundo Municipal de Assistência Social; Secretaria de Educação, Poder Legislativo e Demais unidades do Município. Para abertura dos créditos, foram utilizadas as fontes de recursos estabelecidas no art. 43, da lei Federal nº 4.320/64, integralmente com coberturas de anulações de saldos orçamentários.

4 – Das Despesas com Diárias – Até o trimestre, nas unidades do Poder Executivo, houveram gastos com diárias em favor servidores e agentes políticos do Poder Executivo foi no valor de R\$ 19.150,00 (valor este consolidado).

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito para a atual legislatura foram fixados, conforme Lei Nº 175 de 19/08/2020, em R\$ 30.384,00 (trinta mil, trezentos e oitenta e quatro reais) e R\$ 20.256,00 (vinte mil, duzentos e cinquenta e seis reais), respectivamente. Tendo os pagamentos se efetivado em conformidade com as normas vigentes, inclusive com observância ao Limite Constitucional de 04 (quatro) vezes, 30% o valor do Deputado.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

4.2 – REPASSES FINANCEIROS/DUODÉCIMOS PARA O PODER LEGISLATIVO

O total de repasses para o Poder Legislativo Municipal até o período atingiu ao encerrar o trimestre, o montante de R\$ 2.995.167,90 (Dois Milhões, novecentos e noventa e cinco mil, cento e sessenta e sete reais e noventa centavos). Para os referidos repasses, tomou-se como base, o limite estabelecido na Emenda Constitucional de nº 58, de 23 de setembro de 2009, e, Ofício Circular 06/2010, de 09/08/2010 (7% da receita do exercício anterior).

4.3 – INVESTIMENTOS COM O ENSINO

4.3.1 – APLIC. NO DESENV. DO ENS. BÁSICO (INFANTIL E FUNDAMENTAL)

Até o período, o valor total dos Gastos com a Educação Básica/M D E, em conformidade com o que preceitua a Resolução TC nº. 243/07, somados às transferências para o FUNDEB (20% de impostos) foi o equivalente a 11,47% e com o Magistério o equivalente a 32,30%, conforme demonstrado no quadro abaixo:

GASTOS COM EDUCAÇÃO (considerado o valor pagamento)

<u>MAGISTÉRIO</u>	<u>NO EXERCÍCIO</u>
(A) RECEITA DO FUNDEB (Base)	22.511.217,18
(B) GASTOS COM MAGISTÉRIO	7.271.425,06
(C= B ÷ A)	32,30%%

<u>M D E</u>	<u>NO EXERCÍCIO</u>
(A) REC. DE IMP./TRANSFERÊNCIAS(Base)	64.553.647,98
(B) GASTOS COM O MDE	7.405.668,09
(C= B ÷ A)	11,47%

4.4 – GASTO COM A SAÚDE

Os gastos totais da administração com Ações e Serviços Públicos de **SAÚDE**, até o período correspondeu a **19,66%** da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo, considerado o valor pago:

<u>SAÚDE</u>	<u>NO EXERCÍCIO</u>
(A) REC. DE IMP./TRANSFERÊNCIAS(Base)	9.983.686,44
(B) GASTOS COM SAÚDE (Recursos Próprios)	1.962.327,39
(C= B ÷ A)	19,66%



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

4.5 – DESPESAS COM PESSOAL

A despesa com pessoal do Poder Executivo até o trimestre correspondeu a 57,60% da Receita Corrente Líquida do mesmo período, conforme demonstrado a seguir:

GASTOS COM PESSOAL (CONSOLIDADO)	
	ÚLTIMOS 12 MESES
(A) R C L-RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (jan./2022 a abr/2022)	154.388.540,94
(B) GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS	93.284.670,89
(C= B ÷ A)	60,42%

- nota: em conformidade com as resoluções 320 e 321/2019 – do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE.

4.6 – GESTÃO FISCAL – OUTROS ASPECTOS

Foram examinados diversos aspectos relacionados ao cumprimento das normas estabelecidas pela Lei Complementar Federal nº. 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, inclusive quanto aos encaminhamentos à Egrégia Corte de Contas, através do SAGRES e Secretaria do Tesouro Nacional, bem como, o RREO – Relatório Resumido da Execução Orçamentária relativo ao 2º Bimestre/2022.

5 – PROCESSOS LICITATÓRIOS, DISPENSAS/INEXIBILIDADES

Até o período sob análise foram realizados os seguintes procedimentos licitatórios:

MODALIDADE	Prefeitura	Fundo Municipal de Saúde	Fundo Munic. Assist. Social	Secretaria de Educação
Convite	-	-	-	-
Inexigibilidade Licitação	12	-	-	2
Pregão Presencial	5	-	3	1
Dispensa de Licitação	1	-	1	4



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Pregão Eletrônico	2	6	-	1
Tomada De Preços	-	-	-	-
Registro de Preços	-	-	-	-

6 –CONTRATOS E CONVÊNIOS

6.1 – CONTRATOS: Até o período em análise foram celebrados os seguintes:

MODALIDADE	Prefeitura	Fundo Municipal Saúde	Fundo Munic. Assist. Social	Secretaria de Educação
Contrato	14	1	4	7
Termo Aditivos	-	-	-	-
Convênios	-	-	-	-
Aditamento/Apostilamento/ Rerratificação de Contratos	-	-	-	-
Chama Publica	-	-	1	-
Chama Publica/Credenciamento	-	-	1	-

6.2 – O QUADRO DE PESSOAL TEM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO:

I - SERVIDORES EFETIVOS		
SETOR	QUANTITATIVO	
	Segundo trimestre quantitativo Atual (01/04 a 30/06/2022)	
1. Educação	531	
2. Saúde	348	
3. Assistência Social	81	
4. Demais Prefeitura	220	
II - SERVIDORES COMISSIONADOS		
SETOR	Segundo trimestre quantitativo Atual (01/04 a 30/06/2022)	
1. Educação	09	
2. Saúde	11	
3. Assistência Social	12	
4. Demais Prefeitura	108	
III – CONTRATOS TEMPORÁRIOS		
	Segundo trimestre quantitativo	



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SETOR	Atual (01/04 a 30/06/2022)	
1. Educação	341	
2. Saúde	134	
3. Assistência Social	45	
4. Demais Prefeitura	12	

7 – AUDITORIA PATRIMONIAL

7.1 – BENS MÓVEIS

Os bens móveis do Poder Executivo estão controlados em sistema informatizado, devidamente atualizado.

7.2 – BENS IMÓVEIS

Os Bens Imóveis do Município encontram-se registrados em livro próprio.

7.3 – BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL

Os Bens de Natureza Industrial não tiveram movimentação no período.

8 – CONCLUSÃO

Este exame teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais do **Município de Canindé de São Francisco** de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder Executivo, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal n.º 4320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; A fim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Os elementos que serviram de base para a presente consulta a este relatório, encontra-se em análise pela o Escritório de Contabilidade.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

9 – Parecer

Por todo o exposto,

O Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, formalizou sua Prestação de Contas de dentro dos preceitos legais e constitucionais vigentes. Portanto, a Prestação de Contas atende a todos os pressupostos legais e constitucionais e está formalmente regular em seus aspectos financeiros, patrimoniais e contábeis, cumprido os princípios expressos na Lei nº 4.320 de 17.03.64 e demais normas do Setor Público, bem como, com as orientações técnicas e procedimentos constantes em atos emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, merecendo, portanto, Parecer pela Regularidade do período, sob responsabilidade do Sr. Weldo Mariano de Souza.

É o que temos a relatar,

Canindé de São Francisco/SE, 29 de julho de 2022.

Ricardo Franca Feitosa
Controlador Geral do Município
CPF: **004.153.605-36**



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao 1º trimestre 2021, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº. 4320/64 de 17/03/64, bem como com as normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº. 206/2001 de 01/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a Legislação vigente a fim de servir de suporte e apoio ao controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Canindé de São Francisco (SE), 29 de julho de 2022.

Ricardo Franca Feitosa
Controlador Geral do Município
CPF: **004.153.605-36**